



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 18 de junho de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 32/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO FERREIRA**, matrícula nº 314678, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de nº 017/2024, Processo Administrativo nº 141.877/2023-SEINFRA, cujo objeto foi a contratação de empresa para Execução de Obras de 2 (dois) Ecopontos e 1 (um) Galpão de Triagem para recicláveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 43/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 3008947, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Jurídica, por motivo de aposentadoria.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 05/06/2024, o servidor **ALZIRO BATISTA GOMES**, matrícula nº 3008947, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Jurídica, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de junho de 2024.

ORLANDO CESAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 44/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 108192/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 31/2022, tendo como objetivo a execução das obras de Construção do Camêlódromo de Mussurunga situada entre as Ruas Dr. Artur Couto e Prof. Plínio de Garcez Sena, Mussurunga - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, de acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa **ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3 e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - MembrosMatrícula

ELIUDE CHAVES AQUINO	3067101	PRESIDENTE	SUCOP
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO	SUCOP
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO	SUCOP

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de junho de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº:74.722/2024;
Empresa: MUNICÍPOLIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: 46.263.073/0001-77;
Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores no evento V SIFRA - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação e Receitas Alternativas;
Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;
Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 2.501.1.1 - Ex. Ant. - Outros Recursos Não Vinculados -Tesouro S/Emenda;
Amparo Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador, 18 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 110/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL.
Processo nº 242.293/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/07/2024 até às 10:30 horas do dia 05/07/2024
Abertura das Propostas:05/07/2024 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/07/2024 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de junho de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 56712/2024
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO: Aquisição de: LARINGE ELETRÔNICA, JUDICIAL FLEX DERM - ADESIVOS, FILTRO PROVOX XTRAFLO, PROTETOR DE BANHO SHOWER AIR, SKIN BARRIER - PROTETOR DE PELE, FILTRO PROVOX MICRON (HME /FILTRO) para continuidade do cumprimento da ação judicial referente à decisão prolatada no processo nº 8166709- 65.2023.805.0001 em favor de paciente.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.704,20 (setenta mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30;
Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 12/06/2024

Salvador, 13 de junho de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

Processo Nº.: 86413/2024-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 30/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO